



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

20.0. 8/18/63

RESOLUÇÃO Nº 13/63

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista a decisão do Plenário,

RESOLVE :

Artigo único - Fica concedido ao Senhor Depu-  
tado EDYL PEREIRA FERRAZ, 60 (sessenta) dias de licença a  
partir de 1º do corrente, para tratamento de saúde nos ter  
mos do inciso V, do artigo 136 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1963.

<u>Severino de Almeida</u>	Presidente
<u>Valdomiro de Souza</u>	1º Secretário
<u>Luiz Carlos</u>	2º Secretário

Registrado  
nas fls. dov. 49.  
Rosa